



MEMORIAL DESCRITIVO

DIVISÓRIA PADRÃO II

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
2. ESTRUTURA	2
3. ATENUANTE ACÚSTICO:.....	5
4. QUADRO DE VIDRO:	5
5. MÓDULO DE PORTA	5
6. DIVISÓRIA: TIPO PISO-TETO	6
7. DIVISÓRIA: TIPO PANORÂMICA	7
8. DIVISÓRIA: TIPO GUICHÊ	7
9. DIVISÓRIA: TIPO PISO-LAJE ACÚSTICA FIXA.....	7
10. DIVISÓRIA: TIPO RETRATIL.....	7
11. TIPOLOGIA.....	8
12. CRITÉRIO DE INSTALAÇÃO	9
13. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	9
14. CRITÉRIO DE TOLERÂNCIA DE MEDIDAS.....	9
15. PADRÃO DE ACABAMENTO E REFERÊNCIAS COMERCIAIS:.....	10

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os Cadernos Técnicos de Composição do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) da Caixa Econômica Federal (http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_533) e no Manual de Obras Públicas – Edificações/Construção (Práticas SEAP) da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm).
- 1.2. Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.
- 1.3. Os serviços deverão ser acompanhados em tempo integral por encarregado.
- 1.4. Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços.
- 1.5. Adotar providências de forma a minimizar as interferências nos ambientes de trabalho da Instituição.
- 1.6. Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas (diretamente no local de execução e sob a responsabilidade da Contratada) as condições técnicas, medidas e posições relacionadas a instalação das divisórias.
- 1.7. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de não aceitação pela fiscalização.
- 1.8. Danos preexistentes identificados nos ambientes deverão ser informados antes do início da execução dos serviços, sob pena de serem considerados de responsabilidade da Contratada, que deverá repará-los às suas expensas.
- 1.9. Entregar o local do serviço limpo, isento de poeiras e entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.
- 1.10. Deverão ser fornecidas pela contratada, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, ficando responsável por sua guarda e transporte.

2. ESTRUTURA

- 2.1. Confeccionada em perfis de alumínio extrudado, com espessura mínima de 1,5 mm, sistema de encaixe, não permitindo arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos, garantindo que o conjunto seja montado apurado e alinhado.
- 2.2. **Guia de piso e teto:**
 - 2.2.1. Em perfil de alumínio extrudado, com espessura mínima de 1,5 mm, com seção tipo “U” ou tipo “C”, em dimensões compatíveis com a espessura final da divisória.

2.2.2. Fixadas através de buchas e parafusos auto-atarrachantes. Perfis dotados de rebaixos (em toda extensão da guia) para acomodação de fita de neoprene, borracha ou equivalente, que fará a vedação junto ao piso e ao teto.

2.2.3. As guias de piso disporão de sistema para encaixe das peças de rodapé permitindo o saque frontal.

2.3. **Montantes:**

2.3.1. Em perfil de alumínio extrudado, com espessura mínima de 2,5mm, com seção retangular em dimensões compatíveis com a espessura final da divisória. Perfil dotado de canais para acomodação de borracha ou material equivalente para a vedação entre as placas e aos montantes; e de compartimentos para acoplamento dos elementos de fixação junto às outras peças do conjunto (click de fixação das placas de saque frontal).

2.3.2. Nos montantes haverá furação para passagem de eletrodutos para cabeamento de dados, voz e elétrica entre cada módulo de divisória. No mínimo, serão dispostos 2 furos com diâmetro (mínimo) de 25mm em cada extremidade (superior/ inferior) do montante.

2.3.3. Os montantes serão fixados nas guias de teto e de piso e nas paredes (nas situações em que facearem alvenarias, pilares ou montantes de esquadrias) com suportes metálicos com acabamento bicromatado ou aparafusados. Cada painel ou bandeira terá a possibilidade de regulagem independente. Não haverá parafusos aparentes.

2.3.4. Para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes de alumínio deverão apresentar espessuras variáveis de acordo com sua aplicação no conjunto das divisórias. Elementos de montagem permitem diferentes tipos de ligação entre os módulos: junção a 90°, junção para 3 sentidos e junção para quatro sentidos.

2.4. **Travessas horizontais:**

2.4.1. Em perfil de alumínio extrudado, com seção em “U” ou quadrangular em dimensões compatíveis com a espessura final da divisória. Perfil dotado de canais para acomodação de borracha ou material equivalente para a vedação entre as placas e as travessas; e de compartimentos para acoplamento dos elementos de fixação junto às outras peças do conjunto (montantes), possibilitando o friso reentrante de 10 mm de largura no sentido horizontal

2.4.2. Nas travessas haverá furação para passagem de eletrodutos para cabeamento de dados, voz e elétrica. No mínimo, serão dispostos 2 furos com diâmetro (mínimo) de 25 mm em cada extremidade (direita/ esquerda) e 4 furos com diâmetro (mínimo) de 25 mm na parte central da travessa

2.4.3. Em todos os módulos serão utilizados, no mínimo, 1 (uma) travessa de travamento no sentido horizontal, garantindo maior rigidez ao conjunto e diminuindo o índice de flambagem da mesma. Esta travessa estará alinhada com a altura da parte superior da porta, independentemente da existência de divisão de painel/bandeira. As demais travessas serão instaladas conforme necessidade das diferentes tipologias de divisórias.

2.5. Rodapé:

2.5.1. Em perfil de alumínio extrudado, plano liso externo com altura aproximada de 120 mm. Dotado de sistema que possibilite o saque e engate frontal independente (em relação aos demais elementos da divisória) em ambas as faces, não sendo permitido o uso de parafusos e rebites aparentes. Deve-se permitir a retirada/instalação, assim como a relocação para local diverso, de todos os rodapés sem a necessidade de desmonte da divisória.

2.5.2. Caso solicitado pela fiscalização, os rodapés deverão ser fornecidos com dois furos retangulares, para encaixe de suporte para tomada 4x2", linha Nereya do fabricante Legrand, conforme padrão já existente nas edificações.

2.6. Acabamento Vertical:

2.6.1. Acabamento de canto quadrangular em perfil de alumínio extrudado, com seção quadrangular de 100x100mm. Perfis a serem utilizados na montagem das divisórias nos sentidos "T" ou "X" e também para acabamento de cantos e topos.

2.6.2. Acabamento de canto angular em perfil de alumínio extrudado, com seção arredondada de 100x100mm. Perfis a serem utilizados na montagem das divisórias no sentido "L".

2.7. Painéis divisórios

2.7.1. Serão em MDF 15 mm, com revestimento, em ambas as faces, conforme padrão especificado na tabela.

2.8. A divisória modular (perfis internos + painéis de acabamento) terá espessura de 100 mm.

2.9. A divisória retrátil (perfis internos + painéis de acabamento) terá espessura de 115mm, sendo aceitas dimensões entre 110 e 120mm.

2.10. Os perfis internos em dimensões suficientes para atender às espessuras totais ofertadas.

2.11. Acessório de fixação:

2.11.1. No sistema de saque frontal os painéis de vedação, bandeiras e quadros de vidro serão fixados à estrutura através de clicks fabricados em nylon com fibra de vidro de encaixe frontal, garantindo o alinhamento, o esquadramento, o contraplacamento do conjunto e a estabilidade dimensional, sem necessidade de ancoragem por gravidade.

2.11.2. Os clicks apresentarão dimensões suficientes que evitem a movimentação e rotação da peça. No mínimo, terão 8 (oito) pontos de fixação.

2.11.3. Fixadores, conectores, junções e demais acessórios: serão em aço zincado.

3. ATENUANTE ACÚSTICO:

- 3.1. Será aplicado em todas as divisórias do tipo piso-teto, tipo piso-teto acústica e tipo retrátil na totalidade da altura dos painéis, placa de lã de PET, ensacada, densidade mínima de 35Kg/m³, espessura mínima de 75mm, referência comercial ISOSOFTWALL IG75 da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.
- 3.2. As mantas ficarão pressionadas no interior das divisórias, sem necessidade de fixação definitiva, permitindo a passagem/manutenção de eletrodutos.

4. QUADRO DE VIDRO:

- 4.1. Emoldurados por meio de perfil de alumínio extrudado formando um quadro rígido de cada lado da estrutura, com juntas em meia esquadria, permitindo saque frontal e individual de cada quadro, distanciados entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura. O perfil do quadro de vidro será dotado de canal (canaleta) duplo para acoplamento de vidro de até 8 mm de espessura e compartimento para acoplamento de acessório de fixação. Os vidros serão instalados com a utilização de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Não serão admitidos o uso de cimalthas ou baguetes para fixação dos vidros.
- 4.2. Deve-se permitir a retirada/instalação, assim como a relocação para local diverso, de todos quadros de vidro sem a necessidade de desmonte da divisória.
- 4.3. Os vidros para as divisórias serão lisos, incolores e duplos: tipo comum (divisória tipo 3) e tipo laminado (divisória tipo 4), com espessura de 6 mm.

5. MÓDULO DE PORTA

- 5.1. Porta simples - folha da porta terá 87x210cm e a modulação do painel de porta terá 95cm, de forma garantir o vão luz ou livre de 82cm.
- 5.2. Porta dupla - folhas das portas com 85x210cm e a modulação do painel terá 180cm.
- 5.3. Todas as portas terão 38 a 40 mm de espessura e bandeira superior cega até o teto.
- 5.4. Modulações do vão da porta simples será de 95 cm ou da porta 180 cm (porta dupla).
- 5.5. O módulo de divisória contíguo à porta simples deverá possuir modulação de 85 cm a fim de totalizar com o módulo de porta a largura de 180 cm, possibilitando o fácil remanejamento do conjunto.
- 5.6. As bandeiras das portas e os demais elementos dos módulos seguirão as especificações das divisórias descritas acima.
- 5.7. Em todo o perímetro das portas haverá requadro em madeira maciça de lei, seca, desempenada e sem emendas, com largura mínima de 14cm.

- 5.8. O miolo será em sarrafos de madeira e atenuante acústico composto por placas de lã de PET, densidade mínima de 10Kg/m³, referência comercial ISOSOFT da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.
- 5.9. Contraplacamento em chapa de madeira de microfibras prensadas, espessura mínima de 6 mm em ambas as faces.
- 5.10. Encabeçamento por fitas de borda em PVC colado a quente, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.
- 5.11. Batentes
 - 5.11.1. Em perfil de alumínio extrudado, dotado de um compartimento interno (em ambas laterais) para acoplamento do sistema de acessório de fixação (dobradiças), sendo o mesmo recoberto por perfis de borracha de vedação, na cor padrão da localidade de instalação, para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonoras do conjunto. O sistema deve possibilitar a remoção/ instalação das folhas de porta em locais com abertura para o lado inverso (ao existente), ficando as novas furações do batente ocultas pelo perfil de borracha.
 - 5.11.2. O perfil deverá contemplar compartimento contínuo (em todo perímetro da divisória) para acoplamento de amortecedor acústico (escova de vedação, borracha ou equivalente). As junções entre os perfis serão em ½ esquadria, não permitindo arestas vivas, pontiagudas ou empenos.
- 5.12. Fechadura: conforme padrão especificado na tabela.
- 5.13. Dobradiças: no mínimo 3 para cada folha de porta, conforme padrão especificado na tabela.
- 5.14. Fecho para porta dupla: no mínimo serão instalados 1 (um) fecho superior e 1 (um) fecho inferior em uma das folhas da porta dupla.

6. DIVISÓRIA: TIPO PISO-TETO

- 6.1. Divisória modular com altura variável conforme pé direito dos pavimentos, espessura 100 mm, composta por placas de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10 mm de largura nos sentidos vertical e horizontal.
- 6.2. Modulações dos painéis será de 90 cm, exceto no painel contíguo a porta que terá 85cm, de forma que se somando o painel do vão da porta (95cm) teremos 180cm. Ressalvamos, também, os painéis de fechamentos dos ambientes, que terão dimensões variadas conforme medidas verificadas no local.
- 6.3. Estrutura em perfis de alumínio extrudado que permita a passagem de eletrodutos para cabeamento de rede elétrica, lógica e telefônica por toda sua extensão.
- 6.4. O sistema de montagem da divisória deve permitir a montagem e desmontagem completa e independente de todos os componentes. Em caso de remanejamento, o sistema deve possibilitar o reaproveitamento dos componentes estruturais e de

acabamento (aplicável a alterações de *layout*, como o reposicionamento de paredes e portas, com variação de até 30 mm no pé direito das edificações).

7. DIVISÓRIA: TIPO PANORÂMICA

- 7.1. Terão alturas de 90 ou 120cm, contendo a estrutura e acabamentos em conformidade com a descrição constante neste Memorial Descritivo.
- 7.2. Acabamento superior e lateral em perfil de alumínio extrudado, plano liso externo com largura de 100 mm. Dotado de sistema que possibilite o saque e engate frontal independente (em relação aos demais elementos da divisória), não sendo permitido o uso de parafusos e rebites aparentes. Este perfil será utilizado para acabamento de vão livres e nos terminos da divisória quando a mesma não se depara aos elementos estruturais da edificação.

8. DIVISÓRIA: TIPO GUICHÊ

- 8.1. Elevação cega do piso até 90 cm de altura, vão livre de 30cm, quadro de vidro (visor) com 95 cm e bandeira cega até o teto, contendo a estrutura e acabamentos em conformidade com a descrição constante neste Memorial Descritivo.
- 8.2. Bancada de atendimento medindo 90x40cm confeccionada em chapa de MDF, com espessura de 30 mm, tendo suas faces superior e inferior revestidas em laminado de alta pressão, conforme padrão de acabamento especificado. As bordas frontal e posterior receberão acabamento *post-forming* em tom equivalente ao laminado da bancada. As bordas laterais serão encabeçadas por fitas de borda em PVC colado à quente, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.
- 8.3. Os vidros dos guichês serão lisos, incolores e duplos, do tipo temperado, com espessura de 6 mm, com abertura circular de diâmetro 15cm.

9. DIVISÓRIA: TIPO PISO-LAJE ACÚSTICA FIXA

- 9.1. As divisórias serão fixadas do piso ao forro, com altura variável conforme pé-direito dos pavimentos, espessura 100 mm, composta por placas de saque frontal e individual distanciados entre si por frisos reentrantes de 10 mm de largura nos sentidos vertical e horizontal.
- 9.2. O miolo será composto de placa de gesso acartonado e placa de lã de PET, ensacada, densidade mínima de 35Kg/m³, espessura mínima de 75mm, referência comercial ISOSOFTWALL da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.
- 9.3. Será executado, também, septo acústico, para fechamento entre o forro e a laje, constituído de duas placas de chapa de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura, fixadas em estrutura de perfil de alumínio extrudado, com miolo placa de lã de PET, ensacada, densidade mínima de 35Kg/m³, espessura mínima de 75mm, referência comercial ISOSOFTWALL da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.

10. DIVISÓRIA: TIPO RETRATIL

- 10.1. Divisória constituída por painéis modulares e independentes, deslizantes e com movimentos multidirecionais sobre trilhos de alumínio, acabamento anodizado

natural fosco e dupla pista para deslocamento das roldanas, com espessura de 115cm.

- 10.2. O miolo será composto de placa de gesso acartonado e placa de lã de PET, ensacada, densidade mínima de 35Kg/m³, espessura mínima de 75mm, referência comercial ISOSOFTWALL da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.
- 10.3. Os trilhos serão fixados diretamente junto à viga ou à laje existente por meio de suportes metálicos fabricados em medidas necessárias.
- 10.4. A junção vertical entre painéis será arrematada por perfil de alumínio com guarnições de borracha para vedação, absorção de impacto e isolamento acústico.
- 10.5. Os painéis terão sistema de acionamento interno manual e individual, serão armazenados junto às paredes.
- 10.6. Será executado septo acústico, para fechamento entre o forro e a laje, constituído de duas placas de chapa de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura, fixadas em estrutura de perfil de alumínio extrudado, com miolo placa de lã de PET, densidade mínima de 30Kg/m³, espessura mínima de 70mm, referência comercial ISOSOFT da TRISOFT TEXTIL ou similar equivalente.

11. TIPOLOGIA

11.1. Divisória piso-teto

Tipo 1: Painel cego laminado

Tipo 2: Painel cego com tecido

Tipo 3: Painel e vidro duplo com bandeira (módulo de vidro de 90 x 125cm)

Tipo 4: Painel e vidro duplo com bandeira (módulo de vidro de 90 x 95cm)

Tipo 5: Painel em vidro duplo laminado com bandeira

11.2. Divisória panorâmica

Tipo 1: Painel cego (altura 90 cm)

Tipo 2: Painel cego (altura 120 cm)

11.3. Módulo de porta

Tipo 1: Porta simples com bandeira

Tipo 2: Porta simples com bandeira e vidro laminado

Tipo 3: Porta dupla com bandeira

Tipo 4: Porta dupla com bandeira e vidro laminado

12. CRITÉRIO DE INSTALAÇÃO

- 12.1. As divisórias serão instaladas até os montantes das esquadrias, pilares ou alvenarias. Não serão permitidos vãos que possibilitem a comunicação entre as salas. Deverão ser confeccionados arremates para o fechamento dos vãos no mesmo padrão das divisórias.
- 12.2. Entre montantes de divisórias e pilares/ alvenarias e entre montantes de divisórias e esquadrias serão instalados fita de neoprene, borracha ou equivalente, garantindo perfeita vedação.
- 12.3. Na montagem dos painéis das divisórias deverá ser observado o sentido das fibras do acabamento laminado melamínico, mantendo-se sempre a instalação no sentido vertical com fim de uniformizar o conjunto.
- 12.4. Não serão aceitas arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos, parafusos aparentes e/ou quaisquer situações que proporcionem aspecto de mau acabamento ao conjunto.

13. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 13.1. **Divisória piso-teto** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x pé-direito do pavimento, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 13.2. **Divisória piso-laje acústica** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x altura da divisória incluindo septo acústico, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 13.3. **Divisória retrátil** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x altura da divisória incluindo septo acústico, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 13.4. **Divisória panorâmica** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x 90 cm ou x 120 cm para painel cego, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 13.5. **Divisória tipo guichê** - será por metro quadrado (m²) medindo o 90cm x pé direito do pavimento, incluindo-se a bancada de atendimento, o visor e todos demais arremates necessários.
- 13.6. **Porta** - será por unidade de porta (simples ou dupla), sendo o restante da área da divisória (área total do módulo subtraído do vão luz da porta) quantificado como metro quadrado (m²) de divisória piso-teto. Nas unidades de porta incluem-se batentes, ferragens e demais acessórios necessários.

14. CRITÉRIO DE TOLERÂNCIA DE MEDIDAS

- 14.1. Às dimensões citadas neste Memorial Descritivo aplica-se uma tolerância de 5% (cinco por cento).
- 14.2. Relativo à espessura final das divisórias retrateis (perfis internos + painéis de acabamento) de 115mm, sendo aceitas dimensões entre 110 e 120mm.

15. PADRÃO DE ACABAMENTO E REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

Item	Especificação	Descrição	Marca	Modelo
1	Revestimento do Painel de divisória	Laminado melamínico	Arauco	Madeirado Lino
2	Revestimento do Painel de divisória	Tecido em 100% lã natural, peso 552g/ml, resistência ao rasgo 10kgf, resistência a tração 60kgf e flameabilidade, cor a ser definida	Lady	Linha Lanset
3	Revestimento do tampo dos guichês	Laminado melamínico texturizado	Fórmica	L120 branco
4	Revestimento porta	Laminado melamínico	Arauco	Madeirado Lino
5	Estrutura alumínio	Extrudado anodizado natural fosco		
6	Fechadura	Acabamento cromado acetinado	Papaiz	MZ 340
7	Dobradiça	Acabamento cromado acetinado	Papaiz	1296 aço inox
8	Fecho porta dupla	Acabamento cromado acetinado	Rodrigues	6020

* Para os itens 1, 2, 3 e 4, a marca e o modelo estão sendo exigidos a fim de manter-se o padrão existente no MPDFT.

** Para os itens 5, 6, 7 e 8, fica subentendida a alternativa “ou similar equivalente” através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, conforme item 4.1 do Termo de Referência.